



LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE
Grande Oriente do Brasil
SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 004-A/2007-STE

*Altera a data da realização da eleição para Grão-Mestre
Geral e Grão-Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente
do Brasil*

O Ministro **ENRICO CARUSO**, Presidente do Superior Tribunal Eleitoral do Grande Oriente do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do STE, em aditamento ao artigo 6º da Portaria n.º 004/2007-STE, **RESOLVE** antecipar a data da realização da eleição para Grão-Mestre e Grão-Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil, para o dia 08 de março de 2008.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do diploma ora aditado, não expressamente alterados nesta norma, que àquele se junta, formando todo um único e indivisível, para todos os fins colimados.

Poder Central em Brasília, 19 de novembro de 2007.

Ministro ENRICO CARUSO
Presidente do STEM